LEI MUNICIPAL Nº 0633/2008.

Denomina nome de rua e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que o poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Rua SILVINO LUIZ BARBOSA, a rua que tem início no posto de gasolina Dois Irmãos, até o novo matadouro público, na localidade de Laranjeiras, neste município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Machados, em 05 de agosto de 2008.

Manuel Plácido da Silva Filho
-PREFEITO-

Scanned by CamScanner